

Os primeiros cemitérios de Manaus (Robério Braga)



Pelos fins do ano de 1792 havia dois cemitérios indígenas na Barra do Rio Negro, um deles nas proximidades da ermida de Nossa Senhora da Conceição, pela praça da Trincheira, que era o cemitério dos Manaus e o outro no bairro dos Remédios, ao tempo em que a igreja dos Remédios começava a ser construída, nas imediações da rua Direita, depois rua dos Remédios. Mas eram cemitérios abertos sem as regras administrativas de funcionamento e os mínimos cuidados para os sepultamentos, em que se mesclavam enterros de brancos, negros e índios, cada um conforme os seus costumes.

O cemitério da Cruz, existente em 1854 nas proximidades da igreja dos Remédios, no bairro do mesmo nome, não foi bem-aceito pela população quando de sua criação. O jornal *Estrela do Amazonas*, de circulação em Manaus em 13 de maio de 1854 registra esta insatisfação. Não havia cemitério público na Barra, até então. O presidente da Província do Amazonas havia manifestado em relatório levado ao conhecimento da Assembléia Provincial o desejo de mandar construir um cemitério público no lugar já designado na estrada da Cachoeira, ou em outro local indicado por técnicos, mas tal providência exigia rapidez.

Tal providência era de todo necessária porque até então os cadáveres eram enterrados no largo da extinta igreja da Matriz, um dos lugares até então mais freqüentados e onde regularmente nunca existiu cemitério, ou então nas imediações da igreja de Nossa Senhora dos Remédios. Os sepultamentos, portanto, eram processados de forma inteiramente irregular e, vez em quando, era possível ver restos de humanos que brotavam das covas rasas sendo destroçados por animais.

Diante daquela situação e na forma de entendimentos mantidos como o chefe de Polícia e o vigário, o presidente da Província mandou cercar a área próxima a igreja dos Remédios que esporadicamente era usada para sepultamentos, de modo a que pudesse passar a servir, de maneira mais segura, de cemitério público enquanto o governo provincial providenciava um outro local, de forma regular e definitiva. É que ali já havia antigas sepulturas, era ainda um local quase ermo, cercado de mato e afastado das casas existentes no bairro.

Muitas eram as hipóteses cogitadas na ocasião: falava-se em fazer um cemitério na ilha de São Vicente, região que antes, servira igualmente de cemitério improvisado, providência que era considerada imprópria porque naquela ilha havia um importante prédio e era área de expansão da cidade. Outros asseguravam que, onde quer que fosse o campo santo era preciso construir uma capela, para os ofícios religiosos.

A correspondência oficial recolhida na imprensa diária de Manaus daqueles anos de surgimento da cidade, traduz melhor a imperiosa necessidade de construção do cemitério público:

Me parece (sic) que a bem da salubridade pública devem cessar os enterros de cadáveres no lugar e largo da Matriz, é que ali faziam o sepultamento sem cuidados, sem profundidade, e acabaram profanados pelos cães. Por esta e outras razões e como está este lugar no centro da cidade, e o continuado vento, que necessariamente há de conduzir os miasmas para os vivos, acho que se deve proibir a continuidade dos enterros nestes lugares.

Era chefe de Polícia o dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda dirigindo-se ao presidente da Província, conselheiro Herculando Ferreira Penna em 19 de abril de 1854. Em 20 de abril o vigário-geral da Província, cônego Joaquim Gonçalves de Azevedo apoiava a iniciativa em carta dirigida ao presidente da Província, mas salientou que já havia outros dois cemitérios na cidade, devidamente bentos, um atrás dos Remédios e outro em São Vicente.

Dias depois, em 29 de maio de 1854 a Câmara da Barra do Rio Negro expediu edital determinado que os enterramentos fossem feitos no antigo cemitério dos Remédios *que se acha cercado e preparado* e não nos templos, ou em lugares impróprios como até o presente tem sido feito, fixando a multa de vinte mil-réis ao infrator, ou oito dias de prisão, na forma de art. 5.º do Código de Posturas então em vigor. A decisão da Câmara da Barra foi afixada em praças, publicada pelas ruas e no jornal Estrela do Amazonas, de 7 de junho que a publicou na íntegra, com a assinatura do presidente Rafael da Assumpção e Souza e de Francisco Antônio Toscano de Vasconcellos, na qualidade de secretário interino daquele poder.

Em seguida, o chefe de Polícia, juiz de Direito da Comarca e juiz do Tribunal do Júri, dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, publicou edital no jornal *Estrela do Amazonas*, 24 de junho e reconheceu o cemitério dos Remédios como o único para sepultamentos, mandando observar a regra do mesmo artigo do código de posturas determinado pela Câmara em nota anterior. E explicava, *logo que haja cemitério será proibido enterrar-se cadáveres nos templos, ou átrios destes, sob pena de ser multado o infrator em vinte mil-réis, ou oito dias de prisão.* O escrivão era Custódio Pires Garcia.

O cemitério da Cruz, ficava mesmo na rua da Cruz, depois rua de Leovegildo Coelho, porque ali residiu aquele engenheiro que foi chefe de Obras da Província do Amazonas, e ainda em 1880 era possível ver o campo santo, conforme registro fotográfico de Sant'Anna Nery, em seu *O País das Amazonas*.

Tal fato não satisfez os administradores, a polícia, o juiz e a igreja e em agosto de 1858, surge a proposta de Francisco Antônio Monteiro Tapajós de fazer a cerca do cemitério São José. Domingos Mina, africano livre, foi um dos operários que trabalhou em 1858 na obra do cemitério sob as ordens rigorosas do feitor Manoel Joaquim Paes Barreto.

Construído o cemitério São José, este foi concluído em maio de 1859 *cercado de achas de aquariquara, com capela construída pelo governo com simplicidade própria do seu destino o aceio comatível com o decoro da Casa de Deus*, conforme salienta o jornal Estrela do Amazonas. Na entrada, ficou

registrada a obra pública de relevância para a comunidade naquela ocasião, com inscrição em caracteres de ouro, *Feito na presidência do Exmo. sr. dr. Francisco José Furtado - 1859*. O muro e as grades mandadas colocar pelo presidente Furtado serviam para impedir que as onças que circulavam pela região, fossem comer os cadáveres que afloravam. O cemitério ficava no bairro de São José e ali eram conhecidos os caminhos que conduziam ao campo santo, a estrada do cemitério, atual Av. Epaminondas de Mello e o beco do cemitério, atual rua de Simão Bolívar.

No dia 6, pelas 7:30 horas da manhã foi trasladada do seminário de São José para a capela do cemitério a imagem de São José, orago da capela, seguida da cerimônia de bênção da capela pelo vigário-geral e seguida de Missa. A transladação foi acompanhada de autoridades como o presidente da Província, o chefe de Polícia, o comandante das Armas e Guardas de Honra.

O cemitério São José em 1862 era administrador por José Veríssimo dos Anjos, logo em seguida substituído por Leonardo Ferreira Prado, no mesmo ano em que o padre Romualdo de Azevedo deixou de ser capelão do cemitério. Em seu largo foi aberta uma praça, que o povo passou a chamar de praça da saudade, atual praça Cinco de Setembro. No álbum de Manaus de 1896 é possível ver a foto com vista parcial do cemitério de São José, aparecendo claramente a capela erigida no lugar.

Com o crescimento da população e a própria evolução social e política do Lugar, depois Vila e finalmente Cidade, todos os equipamentos urbanos iam reclamando modernização e ampliação, e já nos fins dos anos 80 do século XIX, era cogitada a construção de um novo cemitério que acabou sendo edificado com o fechamento do cemitério São José, pelo bairro do Mocó, nas imediações da praça General Silva Telles, depois praça Chile. É o cemitério de São João Baptista, na rua do major Gabriel, antiga estrada de São João, atual bairro de Adrianópolis que já pode ser visto em registro de levantamento da cidade no ano de 1893 e nos primeiros meses de 1900 estava totalmente cercado, para atender a uma necessidade de epidemia que gravassa em Manaus.

Contra ele, pela localização e condições de instalação, levantaram-se várias opiniões, muito em voga naqueles anos, em que os sanitaristas reclamavam da sua localização, porque possivelmente alcançaria de morte os igarapés da Castelhana, do Aterro e de Manaus. Mesmo assim o cemitério permaneceu no mesmo local em que foi projetado pelo engenheiro Hermano Bittencourt, recebendo o desmonte do cemitério São José e incorporando obras de arte a capela, exemplar único do estilo em todo o Estado do Amazonas. Inaugurado como obra do prefeito Gustavo Adolpho de Miranda Lisboa, em 1906, mas é obra iniciada e em uso anteriormente, e já na administração do prefeito Arthur César Moreira de Araújo, em 1901, encontrava-se em condições de uso, embora as restrições que lhe eram feitas.

Como a nova ampliação urbana surgiram outros cemitérios, alguns de forma clandestina, e que foram sendo transformados em locais adequados e oficialmente utilizados para os sepultamentos humanos. Segundo depoimentos

que recolhi quando vereador de Manaus, pelos idos de 1988, há vários cemitério clandestinos que, àquela altura precisavam ser regularizados, segundo moradores de vários recantos da cidade e das áreas ribeirinhas da capital. Nos dias que ocorrem, em 2003, além do cemitério Santa Helena, o cemitério São Francisco, o de São Raimundo, no bairro de São Raimundo Nonato, o cemitério Parque de Manaus, todos públicos e administrados pela Prefeitura Municipal de Manaus, há o cemitério particular do Tarumã, uma modernidade que chegou a Manaus pelos fins dos anos de 1970 e no qual são vedadas construções de túmulos em destaque ou mausoléus.